

CGPC e o RELATÓRIO (Artigo 10, §1º, CPP) do IPL Tombado sob o nº 292/2014.000083-8. Resolve: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 001/2015; Art. 2º. DESIGNAR o Procurador Autárquico e Fundacional Benilson Mauro de Souza Costa (Matrícula Funcional 5902553/1) para presidir a sindicância investigativa objetivando apurar indícios de infração administrativa e funcional referente à expedição dos seguintes laudos: Laudo Nº 241/2014, Registrado em 26 de fevereiro de 2014, Protocolado sob o Nº 13832/2014, Livro: 1149, Finalizado no dia 06 de março de 2014; Laudo Nº 17/2014, Registrado em 17 de março de 2014, Protocolado sob o Nº 18070/2014, Livro: 1151, Finalizado no dia 21 de março de 2014; e o Laudo Nº 78/2014, Registrado em 13 de março de 2014, Protocolado sob o Nº 17184/2014, Livro: 1151, Finalizado no dia 26 de março de 2014. E o posterior envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente; Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

**Protocolo 790706**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4  
Data da Assinatura: 22/01/2015  
Vigência: 23/01/2015 a 22/07/2015  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses.  
Contrato: 005  
Exercício: 2012  
Dotação Orçamentária: 854535  
Contratada: BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI-EPP  
Endereço: Rua São Paulo, nº 10 bairro: Guanabara.  
CEP: 67013-140 cidade: Ananindeua/PA  
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

**Protocolo 790639**

##### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1  
Data da Assinatura: 02/01/2015  
Vigência: 02/01/2015 a 01/01/2016  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.  
Contrato: 002  
Exercício: 2014  
Dotação Orçamentária: 854535  
Contratada: KLEIDILSON DE LOUREIRO FARIAS  
Endereço: Folha 32, Qd 10, Lote 03, bairro: Nova Marabá.  
CEP: 6850-8100 cidade: Marabá/PA  
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

**Protocolo 790952**

##### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3  
Data da Assinatura: 02/01/2015  
Vigência: 02/01/2015 a 01/01/2016  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.  
Contrato: 023  
Exercício: 2012  
Dotação Orçamentária: 854535  
Contratada: IVO VANCHO PANOVICH  
Endereço: Folha 26, Qd 05, Lote 08, bairro: Nova Marabá.  
CEP: 68509-040 cidade: Marabá/PA  
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

**Protocolo 790954**

##### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1  
Data da Assinatura: 02/01/2015  
Vigência: 02/01/2015 a 01/01/2016  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.  
Contrato: 001  
Exercício: 2014  
Dotação Orçamentária: 854535  
Contratada: GLAIDINEIS D. FERNANDES TAVARES  
Endereço: Rua Pedro Fontenelle, Qd 39, Lote 07, bairro: Bom Planalto.  
CEP: 6850-1550 cidade: Marabá/PA  
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

**Protocolo 790958**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 2014/514238

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2014 - CPC - RC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2014/514238, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2014 - CPC - RC, que teve por objeto o fornecimento, sob demanda, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícia Científicas Renato Chaves, considerando os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I - Homologar a adjudicação do Pregoeiro que concedeu o objeto do presente certame à empresa: S C HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS (CNPJ/MF Nº 03.904.518/000148) pela oferta do valor de R\$ 1.576.801,10 (Um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e um reais e dez centavos) para o fornecimento dos materiais constantes no termo de referência do pregão em epígrafe;  
II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;  
III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.  
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.  
Belém, 22 de janeiro de 2015,

ORLANDO SALGADO GOUVEA

Diretor Geral

**Protocolo 790645**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria nº 022 de 26 de Janeiro de 2015 - DAF/CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da Portaria nº 027 de 12.02.09, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 163174A/1 da Perícia Médica/SEAD

R E S O L V E:  
I - Formalizar de acordo com o art. 56, da Lei nº 5810 de 24/01/94, Readaptação Funcional Definitiva da servidora LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO GONCALVES, Id. Funcional nº 5262429 / 2 ocupante do cargo de, MEDICO-LEGISTA, lotado no(a) Instituto Médico Legal - CPC/RC, a partir de 15.10.2014.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
"RENATO CHAVES", 26 de Janeiro de 2015.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 790826**

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 196 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;  
CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/473997, apresentado pela empresa MATOS & MOURA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.873.010/0001-05, nome de fantasia CFC JURUTI, junto a esta Autarquia.  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

#### RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa MATOS & MOURA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.873.010/0001-05, nome de fantasia CFC JURUTI (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Oswaldo Ferreira Costa, nº 12, São Marcos, CEP: 68.170-060, Juruti/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Juruti, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 148 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Belém, 23 de Janeiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

**Protocolo 790713**

#### PORTARIA Nº 197 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções 358/2010 -CONTRAN e Resolução 285/08 e 168/08 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/262758, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0143-69, nome de fantasia SEST SENAT/SANTAREM, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o credenciamento da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0143-69, nome de fantasia SEST SENAT/SANTAREM CLASSIFICAÇÃO "A", com estabelecimento na Rodovia SANTAREM/CUIABA, BR 163, nº05, MATINHA Nova, CEP: 68.030-000, SANTAREM/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 249 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de Janeiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

DOE 32.678

**Protocolo 790714**

#### PORTARIA Nº 199 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/566999, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA KAMILY VITORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.900.170/0001-49, nome de fantasia CFC KAMILY VITORIA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA KAMILY VITORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.900.170/0001-49, nome de fantasia CFC KAMILY VITORIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv. APINAGES, nº208, Dom Joao VI, CEP: 68.701-280, Capanema/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 225 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de Dezembro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

DOE 32.678

**Protocolo 790715**